



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 3.402/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **memorando nº 209/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04)**:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

SIDNEI SKARBEK, matrícula 387352, Engenheiro, lotado(a) no *Campus* Araquari, membro representante dos Técnicos Administrativos, como **Presidente**.

EDUARDO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, membro representante dos Diretores dos *Campi*, como **Vice – Presidente**.

RAMON DONADEL, membro representante dos Discentes.

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula 2124788, Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos Administrativos.

ANA JULIAN FACCIO, matrícula 2168263, Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus* Concórdia, membro representante dos Técnicos Administrativos.

GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, matrícula 1757326, Administrador, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, membro representante dos Técnicos Administrativos, como suplente.

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora